



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSAD N° 65, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Autoriza o afastamento para Licença capacitação do servidor técnico-administrativo Leonam Costa Oliveira.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)**, no uso de suas atribuições *ad referendum* do referido Conselho, e considerando:

- o Processo n° 23855.001840/2026-77,

**RESOLVE:**

Art. 1° Fica autorizado o afastamento integral do servidor técnico-administrativo **Leonam Costa Oliveira**, ocupante do cargo de Médico, regime de 20h/s (vinte horas semanais), lotado no *Campus* Ministro Reis Velloso, para Licença capacitação para participação em cursos de atualização em temas de clínica médica e de promoção à saúde, ofertada pela Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS), carga horária total de 375 horas, cujo período de realização ocorrerá em 3 (três) parcelas: 1º período, de 2/7/2026 a 31/7/2026, 2º período, de 4/1/2027 a 2/2/2027 e 3º período, de 1/7/2027 a 30/7/2027, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**João Paulo Sales Macedo**  
Reitor